ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes
Av.Francisco Ferdinando Losina nº 139 – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

EDITAL Nº 04/2019

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS 2019.

A Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte do Município de Nova Erechim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 37 da Lei nº 462/86, de 08 de dezembro de 1986. Resolve convocar todos os representantes de entidades constituídas do Município de Nova Erechim, para a entrega de propostas de eventos culturais, artísticos, promocionais e de lazer a serem realizados no ano de 2020, no período de janeiro a dezembro.

DOS OBJETIVOS

O Calendário Municipal de Eventos de Nova Erechim tem por objetivos:

- **Fixar datas para eventos artístico-culturais, de lazer e promocionais para o Município de Nova Erechim - SC;**
- **Promover a organização distributiva dos eventos municipais de modo que nenhuma entidade promova qualquer outro evento simultâneo, a menos que haja acordo entre as partes em reunião de elaboração do Calendário de Eventos, ou quando ocorrer a cedência da data por parte de uma entidade;**
- **Divulgar na região e no Estado a programação prevista;**
- **Fomentar os movimentos culturais, artísticos e comunitários;**
- **Difundir a cultura.**

DOS PARTICIPANTES

Podem apresentar propostas as entidades, grupos ou associações constituídas do Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina que promovem, segundo sua constituição própria, eventos de cunho cultural, artístico, de lazer, comunitário e promocional.

As entidades da sede do Município terão **direito a marcar 02 (dois) eventos por ano, e as Entidades do interior 05 (cinco) eventos** incluindo todos os grupos, clubes de serviço, esporte e de lazer.

DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser registradas em formulário padrão a ser distribuído pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, através do Setor de Cultura, estando à disposição dos presidentes de comunidades, Clube de Mães, Grupos de Jovens e outras entidades interessadas.

Comunidades do Município tem resguardado, segundo suas tradições locais, as datas que compreendam Festas de Padroeiros, quando for o caso, devendo as mesmas constar nas referidas propostas.

DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Após o preenchimento do **Formulário de Propostas de Eventos**, a entidade, grupo ou associação deverá entregá-lo junto ao departamento de Cultura da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte até o dia **04 de outubro de 2019**, no período de expediente externo.

As entidades que deixarem de entregar o *Formulário de Propostas de Eventos* e não comparecerem na reunião onde serão tomados conhecimentos da distribuição das datas e resolvidos os casos conflitantes, deverão acatar as decisões tomadas pelos participantes.

DA ANÁLISE, COMPOSIÇÃO, AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Após a entrega do ***Formulário de Propostas de Eventos***, o Departamento de Cultura disporá de alguns dias úteis para proceder à distribuição das datas propostas no calendário competente e devidas considerações gerais sobre o processo.

No dia **21 de OUTUBRO de 2019**, com início às **20 horas**, na sala de Vídeo na **Escola Reunida Municipal Professora Lydia Franzon Dondoni** vão se reunir todos os representantes das entidades, grupos ou associações para conhecimento da distribuição de datas e análise feita pelo Departamento de Cultura.

Levando-se em consideração o parecer do Departamento de Cultura, eventuais incompatibilidades de horários serão tratados pelos representantes, juntamente com o Departamento de Cultura, a fim de promover a redistribuição das datas conflitantes.

Após a composição final avaliada pelo grupo de representantes de entidades/grupos/associações, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte fará a homologação do Calendário de Eventos - 2019.

DA COMPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Calendário de Eventos de Nova Erechim - SC 2020 será composto definitivamente até o dia **22 de novembro de 2019**, quando estará à disposição das entidades/grupos/associações cadastrados e demais interessados, passando a vigorar para eventos propostos a partir do dia **1º de janeiro de 2020.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Fica reservado o direito da fixação de datas por parte da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, para a realização de eventos de âmbito municipal.

As datas não inclusas no Calendário de Eventos de Nova Erechim - SC 2020 não serão consideradas oficiais, ressalvados os casos de solicitação de datas não ocupadas por ocasião da composição do Calendário, as quais poderão ser autorizadas através de ato próprio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, por intermédio do Setor de Cultura.

Será enviado um exemplar do Calendário de Eventos para a Delegacia de Polícia, a fim de que o Sr. Delegado possa acompanhar quais as entidades possuem data reservada, para fins de licença, bem como ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Nova Erechim, para fins de concessão de Alvará. Por ocasião da entrega das propostas, serão renovados os Cadastros das Entidades do Município, devendo constar dados atualizados da entidade e de sua Diretoria.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

Nova Erechim – SC, 22 de agosto de 2019.

Eunice Terezinha Bruschi
Secretária Municipal da Educação,
Cultura e Esporte